

Handwritten initials



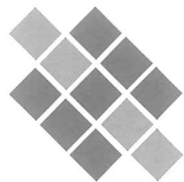
CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO EXECUTIVO DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ATA N.º 02/2013
DE
21/02/2013**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 02/2013

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 21 de fevereiro de 2013

Início da Reunião: 15.00 horas

Términus da Reunião: 15.35 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes

**CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



Cerca das quinze horas do dia vinte um de fevereiro de dois mil e treze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Município de Azambuja, Joaquim António Sousa Neves Ramos, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Cartaxo, Bernardo Martins Pereira, pelo Município de Chamusca, Sérgio Morais da Conceição Carrinho, pelo Município de Coruche, Dionísio Simão Mendes, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta ata. -----

Verificada a existência de quórum, pelo Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, foi proposta a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos referente a “APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CIMLT NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE LEZÍRIA”, passando a constar com o n.º 2 na Ordem de Trabalhos, devendo os restantes pontos ser reenumerados. -----

A proposta foi aceite por unanimidade dos membros presentes, passando a Ordem de Trabalhos a ter a seguinte redação: -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 01/2013; -----
2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CIMLT NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE LEZÍRIA; -----
3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL INTEGRADO; -----
4. CERIMÓNIA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL INTEGRADO, A DECORRER NO DIA 7 DE MARÇO; -----



**CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA PARA APOIO À ATIVIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NA CONTRATUALIZAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ACORDOS QUADRO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; -----
6. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO. -----

Passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 01/2013

Foi presente ao Conselho Executivo a ata n.º 01/2013, da reunião realizada a 31 de janeiro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CIMLT NO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE LEZÍRIA -----

Os membros presentes apreciaram um ofício do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Lezíria, que solicita indicação do representante da CIMLT no Conselho da Comunidade. -----

O Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim propôs que o representante da CIMLT seja o Município de Golegã na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, José Tavares Veiga Silva Maltez, proposta essa que foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Mais foi deliberado que os serviços deverão notificar desta decisão a entidade competente. -

3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL INTEGRADO -----

Foi presente a versão final da minuta de protocolo de cooperação institucional a qual, posta à votação, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes propor que a Comissão Executiva a constituir seja formada por representantes da CIMLT, da Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT) e do Instituto Politécnico de Santarém (IPS). -----

CONSELHO EXECUTIVO
DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Atendendo a que, de acordo com o referido protocolo, deverão ser realizados *workshops* abordando várias temáticas, foi deliberado por unanimidade dividir os Municípios da Lezíria do Tejo em quatro agrupamentos, e entre estes dividir as várias temáticas, conforme consta abaixo: -----

Agrupamento 1 -----

Município de Rio Maior: Temática Social -----

Município de Cartaxo: Temática Empresarial (NERSANT) -----

Município de Azambuja: Temática Desenvolvimento Rural -----

Agrupamento 2 -----

Município de Salvaterra de Magos: Temática Social -----

Município de Benavente: Temática Empresarial (NERSANT) -----

Município de Coruche: Temática Desenvolvimento Rural -----

Agrupamento 3 -----

Município de Almeirim: Temática Social -----

Município de Santarém: Temática Empresarial (NERSANT) -----

Município de Alpiarça: Temática Desenvolvimento Rural -----

Agrupamento 4 -----

Município de Chamusca: Temática Social -----

Município de Golegã: Temática Empresarial (NERSANT) e Temática Desenvolvimento Rural --

Mais foi deliberado por unanimidade que, dado estar previsto um seminário referente à temática ambiental, e dado no Município da Chamusca existir um *cluster* ambiental, que tal seminário se realize neste Município. -----

No que respeita ao seminário sobre reabilitação urbana, este deverá ser realizado em local a definir futuramente. -----

4 – CERIMÓNIA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL INTEGRADO, A DECORRER NO DIA 7 DE MARÇO -----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres, informou os membros presentes que foi recebida a confirmação da presença do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional, Dr. António Almeida Henriques, e da Excelentíssima

**CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



Senhora Secretária de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa, Dra. Ana Rita Barosa, sendo que a cerimónia de assinatura deverá realizar-se pelas 11 horas de dia 7 de março. -----

Pelos membros presentes foi deliberado por unanimidade que a referida cerimónia deverá decorrer no Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, edifício sede da CIMLT. -----

5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA PARA APOIO À ATIVIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, NA CONTRATUALIZAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ACORDOS QUADRO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL -----

Foi presente a informação n.º 23/2013 que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento para prestação de serviços em regime de avença de um técnico para apoio à atividade da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, na contratualização, monitorização de acordos quadro e comunicação institucional. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 4 artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, bem como do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Executivo, na qualidade de órgão executivo desta entidade, vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

- a) A CIMLT necessita de proceder à aquisição de serviços, em regime de avença, de um técnico para apoio à atividade da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na contratualização, monitorização de Acordos Quadro e comunicação institucional. Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de aquisição de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----

**CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



- b) Em sede do procedimento de formação do contrato, serão apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, o que constitui condição indispensável para que lhe possa ser adjudicado o contrato a celebrar; -----
- c) O objeto do contrato a celebrar consiste na aquisição de serviços para apoio à atividade da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, na contratualização, monitorização de Acordos Quadro e comunicação institucional, tarefas que serão exercidas com autonomia e sem caráter de subordinação jurídica do Prestador de Serviços à disciplina e direção da CIMLT, nem a fixação de qualquer horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- d) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá (para o prazo total de execução do contrato) exceder os € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela dotação 02/01.01.07 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, repartidos pelos seguintes anos económicos: -----
- | | |
|--------------------|-------|
| 2013 – € 6.000,00 | ----- |
| 2014 – € 12.000,00 | ----- |
| 2015 - € 12.000,00 | ----- |
| 2016 - € 6.000,00 | ----- |
- e) Trata-se de um compromisso plurianual, que de acordo com o Art.º 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro que carece de autorização prévia do órgão deliberativo. ---
- f) Mais se informa que está excluída da aplicação do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA a assunção de compromissos relativos a despesas com pessoal independentemente da natureza do vínculo, não sendo necessária autorização prévia do órgão deliberativo (conforme n.º 3, Artigo 11º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho). -----
- g) Face ao exposto, o preço base do procedimento será de € 36.000,00, a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a

CONSELHO EXECUTIVO

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

celebrar, ao contrato em causa não se aplica a redução remuneratória preceituada no art.º 27.º da Lei do Orçamento de Estado de 2013, já que o valor mensal do contrato a celebrar é inferior a € 1.500,00 (cf. n.º 2 do artigo 75.º da LOE 2013). -----

- h) A CIMLT não dispõe atualmente no seu mapa de pessoal de qualquer funcionário habilitado para o efeito, sendo que relativamente à inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, os serviços da CIMLT fizeram a respetiva consulta junto dos órgãos da BEP, cuja resposta se anexa. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à aquisição de serviços, regime de avença de um técnico para apoio à atividade da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, na contratualização, monitorização de acordos quadro e comunicação institucional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro.” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base em € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos, tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

Informação n.º 23/2013 – Prestação de Serviços em Regime de Avença de um Técnico para Apoio à Atividade da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, na Contratualização, Monitorização de Acordos Quadro e Comunicação Institucional -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Pedro Miguel Paixão Martins -----

**CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**



Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços da CIMLT. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e para a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado. ---

6 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

Comunicações Fixas de Voz e Dados dos Municípios Associados -----

Os membros presentes foram informados que a Comissão de Acompanhamento Lezíria em Rede II, que visa preparar uma eventual interligação das comunicações fixas de voz e de dados entre a CIMLT e os edifícios dos Paços do Concelho de cada Município, e interligação entre edifícios dos Paços do Concelho de cada Município e outros edifícios ou serviços desse Município, fez um levantamento dos serviços existentes em cada um dos Municípios. -----

Em resultado desse trabalho, já se obtiveram poupanças através do encerramento de serviços que não estavam a ser usados na ordem de mais de € 2.500,00 por mês no total dos Municípios. -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das quinze horas e trinta cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



CONSELHO EXECUTIVO
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

António Manuel de Carvalho Torres